

LEI Nº 971, DE 24 DE MAIO DE 1978

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE

A Câmara Municipal de Januária decreta, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada rua Sebastião Ferreira Lima, a via pública desta cidade, atualmente conhecida rua das mangueiras a qual tem seu início na rua Olíbrio Lima e se prolonga até a rua José Nunes.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 24 de maio de 1978.

Euler Tupiná Bastos
Prefeito Municipal

Heráclito dias Bastos
Secretário